

ANEXO I – DO QUANTITATIVO DE VAGAS VINCULADO AO EDITAL SELETIVO DE Nº 01 PARA RENOVAÇÃO E INSCRIÇÃO DE BOLSA SOCIAL DE ESTUDO PARA O ANO LETIVO DE 2025

1. A **MSMT – COLÉGIO SALESIANO DOM BOSCO** define no presente anexo, o quantitativo de vagas disponibilizadas para bolsas sociais do ano letivo de 2025.
2. Candidatos inscritos e não selecionados nas chamadas previstas no Anexo III poderão integrar a lista de espera para a(s) próxima(s) chamada(s), caso ocorra(m).
3. A **MSMT – COLÉGIO SALESIANO DOM BOSCO**, ao seu critério, poderá utilizar a lista de espera para o preenchimento de vagas excedentes, respeitando as exigências da legislação vigente.
4. Ressalta-se que a inscrição, convocação, resultado da análise socioeconômica, ou ainda composição de lista de espera, **não gera direito automático ou expectativa de direito aos candidatos para a possível inscrição da bolsa de estudo social.**
5. Caso haja diminuição do número de alunos matriculados em 2025, o quadro disposto neste anexo poderá sofrer alteração.
6. O número de candidatos classificados não corresponde ao número de bolsas a serem concedidas pela a **MSMT – COLÉGIO SALESIANO DOM BOSCO** visto que estas serão concedidas, conforme disponibilidade apresentada no quadro abaixo, que poderá ser alterada em função do número de alunos matriculados no ano letivo de 2025, respeitando os parâmetros dispostos na Lei Complementar nº 187/2021

NÚMERO DE VAGAS DISPONIBILIZADAS NA MSMT – COLÉGIO SALESIANO DOM BOSCO CONTEMPLANDO AS RENOVAÇÕES E INSCRIÇÕES

PERCENTUAL 100%	
ETAPA DO CURSO	VAGAS
EDUCAÇÃO INFANTIL	18
ENSINO FUNDAMENTAL I	20
ENSINO FUNDAMENTAL II	29
ENSINO MÉDIO	7
TOTAL DE VAGAS	74



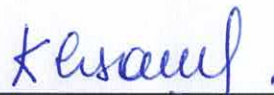
PERCENTUAL 50%	
ETAPA DO CURSO	VAGAS
EDUCAÇÃO INFANTIL	18
ENSINO FUNDAMENTAL I	28
ENSINO FUNDAMENTAL II	36
ENSINO MÉDIO	36
TOTAL DE VAGAS	118

Caso haja alteração na legislação da beneficência, haverá necessidade de revisão da concessão do benefício, podendo até haver cancelamento da concessão do benefício.

Campo Grande/MS, 14 de Outubro de 2024.



Pe. Luigi Favero
Diretor Administrativo



Kheila A. C. Soares
Assistente Social
CRESS nº 2021-21ª Região/MS